

ID: 0C1BA501CBD34


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 ADITIVO CONTRATUAL N° 03/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIXO E PERFUROCORTANTES PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS -PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ N° 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP n° 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF n° 787.896.133-68, RG N° 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, n° 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, com endereço sito na Rua Empresário Arruda Bucar, n° 5096 – Polo Empresarial Sul, Teresina – PI, CEP 64.038-100.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do valor contratual (Contrato n° 009/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n° 009/2021) com base no Indicador Geral de Preços do Mercado (IGPM), no percentual de 1,82 (um vírgula oitenta e dois por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II e §8º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n°, 009/2021 desde que não contrariem o conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 29 de ABRIL de 2023.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
 CNPJ N° 06.554.794/0001-11
 CONTRATANTE

 STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
 CNPJ n° 12.710.740/0001-09
 CONTRATADA
TESTEMUNHAS:1ª _____
CPF N°:2ª _____
CPF N°:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: B02CB9E59ECE4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 TERMO ADITIVO n° 1
 CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

TERMO ADITIVO n° 1 AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA DE ALTOS-PI E A EMPRESA SWAN ELETRICIDADE LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ N° 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP n° 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF n° 787.896.133-68, RG N° 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, n° 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADA: SWAN ELETRICIDADE LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ N° 01.763.907/0001-75, localizada na Rua Jonas Batista, n° 2680, Bairro Porenquanto, CEP 64.003-077, Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador **JULIANO GOMES CRUZ**, portador do RG n° 1.917.836 SSP/PI e inscrito no CPF n° 623.731.883-68.

O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**, conforme o procedimento Pregão Eletrônico n° 015/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
1)- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

A **CLÁUSULA NONA – DO VALOR** do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo Aditivo procede-se aos acréscimos nas quantidades dos itens inicialmente contratados no montante de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o anexo n° 1.

Em razão da independência existente entre os itens/lotos licitados, mesmo que constantes em um mesmo instrumento contratual, é possível inferir o dever de, se pertinente a realização de alterações contratuais, utilizar como base de cálculo o valor inicial ajustado para o item/lote.

Como se vê no caso em tela, houve a necessidade dos acréscimos nas quantidades inicialmente contratadas, tendo em vista o aumento substancial das solicitações dos materiais indicados.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 05 de julho de 2023.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATANTE

SWAN ELETRICIDADE LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF _____
2ª) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 1896998B98C14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE ADIAMENTO Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de materiais de construção (conforme termo de referência), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

TIPO: MENOR PREÇO.

NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2023. **HORÁRIO:** 07:00h (horário de Brasília).

NOVA DATA DA RODADA DE LANCES: 17/07/2023. **HORÁRIO:** 09:30h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 05 de julho de 2023.

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima



ID: B4613B9654B34
Estado do Piauí
PREFEITURA DE MOSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CLEFFERSON VIEIRA DA CRUZ BATISTA, CPF nº 999.226.493-49, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DAM-Especial, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 05 de julho de 2023.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 - CENTRO - CEP 64.450-050 - MOSENHOR GIL - PIAUÍ - CNPJ Nº 06.554.877/0001-00
www.monsenhorgil.pi.gov.br / E-mail: gabprefcomgil@gmail.com

ID: 87E44BA8FF394

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2023

CONTRATO Nº: 269/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX. Lei Orgânica Municipal, art. 109. XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: MARIANA DE SOUSA SILVA

CPF: 055.033.223-55

OBJETO: Prestação de serviços como Psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

VALOR MENSAL: 1.500,00

FONTE DE RECURSOS: FMAS, FPM, ICMS e Receitas Próprias